

ATA DA REUNIÃO Nº 043/2021

1 Ao oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se em formato digital,
2 por meio de videoconferência na Plataforma Teams, os membros do Comitê de Pós-
3 Graduação, sob a coordenação da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Professora
4 **Letícia Sequinatto**. Estavam presentes: PROPPG: Prof. **Lourival José Martins Filho** –
5 Coordenador de Pós-Graduação, Prof. **Frederico Alberto Barbosa Macedo, Andreza**
6 **Caroline Possenti Zucatto** – Coordenadora de Apoio à Pós-Graduação, **Eduardo Ferreira**
7 **Lima e Elisângela Teresinha Klever** – Técnicos Universitários. Dos membros do comitê –
8 CAV: Prof.^a **Mari Lucia Campos** – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência
9 do Solo, Prof. **Fábio Nascimento da Silva** – Coordenador do Programa de Pós-Graduação
10 em Produção Vegetal, Prof.^a **Martha Andreia Brand** - Coordenadora do Programa de Pós-
11 Graduação em Engenharia Florestal, Prof. **Everton Skoronski** - Coordenador do Programa
12 de Pós-Graduação em Ciências Ambientais. CEO: Prof. **Aleksandro Schafer da Silva** -
13 Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof.^a **Maria Luisa Appendino Nunes Zotti** –
14 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia. FAED: Prof. **Emerson Cesar**
15 **de Campos** – Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. **Rogério Rosa Rodrigues** –
16 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, Prof. **David Valença Dantas** –
17 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento
18 Socioambiental, Prof.^a **Dalva Maria Alves Godoy** – Coordenadora do Programa de Pós-
19 Graduação em Educação. CEFID: Prof. **Gilmar Moraes Santos** – Diretor de Pesquisa e Pós-
20 Graduação, Prof. **Hélio Roesler** – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências
21 do Movimento Humano. CEART: Prof.^a **Viviane Beineke** – Diretora de Pesquisa e Pós-
22 Graduação, Prof. **Flavio Augusto Desgranges de Carvalho** – Coordenador do Programa de
23 Pós-Graduação em Teatro, Prof. **Elton Moura Nickel** – Coordenador do Programa de Pós-
24 Graduação em Design. ESAG: Prof. **Rafael Tezza** – Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação,
25 Prof.^a **Graziela Dias Alperstedt** – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
26 Administração. CCT: Prof.^a **Mariana Santos Matos Calvaca** – Diretora de Pesquisa e Pós-
27 Graduação, Prof.^a **Daniela Becker** – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
28 Ciência e Engenharia de Materiais, Prof. **Ademir Nied** – Coordenador do Programa de Pós-
29 Graduação em Engenharia Elétrica, Prof. **Júlio César Sagás** – Coordenador do Programa de
30 Pós-Graduação em Física, Prof. **Ricardo de Medeiros** – Coordenador do Programa de Pós-
31 Graduação em Engenharia Mecânica, Prof. **Charles Christian Miers** – Coordenador do
32 Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, Prof.^a **Elisa Henning** - Coordenadora
33 do Programa Pós-Graduação em Engenharia Civil, Prof.^a **Avanilde Kemczinski** –
34 Coordenadora do Programa Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologia,
35 Prof.^a **Carla Dalmolin** – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada.
36 CEAD: Prof. **Norberto Dallabrida** – Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação. CEPLAN: Prof.^a
37 **Fernanda Hansch Beuren** – Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação. CEAVI: Prof.^a **Dinora**
38 **Baldo de Faveri** - Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação. CERES: Prof.^a **Aline Fernandes**
39 **de Oliveira**. Além dos membros do Comitê, também estavam presentes: Prof. **Fernando**
40 **Deeke Sasse** – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática – PROFMAT,
41 Prof.^a **Ana Maria Pereira** – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação de Mestrado
42 Profissional em Gestão de Unidades de Informação, Prof.^a **Denise Antunes de Azambuja**
43 **Zocche** – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em
44 Enfermagem na Atenção Primária à Saúde, Prof.^a **Micheline Gaia Hoffmann** –
45 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Administração,
46 **Susele Mussoi Rodrigues** – Coordenadora da Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do

47 CCT, **Luciano Gorges** – Secretário do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, ,
48 **Patrícia Bairros Alves** - Secretária de Ensino de Pós-Graduação do CEO, **Eder Gulart**
49 **Monteiro** - Secretário de Ensino de Pós-Graduação da FAED, **Márcia Maria Pauleti** –
50 Secretária do PPGECCMT, **Marina Nogueira dos Santos Belotti** – Técnica Universitária –
51 ESAG e **Solange S. Thiago Remor** - Secretária de Pós-Graduação do CEFID. A Pró-Reitora,
52 Prof.^a Letícia Sequinatto, deu início a reunião agradecendo a presença de todos e passando a
53 palavra à Secretária da PROPPG, Elisangela Teresinha Klever, com recados gerais ao Comitê.
54 A servidora pontuou que, no âmbito do sistema SGPe, quanto aos reconhecimentos de
55 diplomas que seguem para o Conselho Estadual de Educação, deve ser colocado como
56 interessado a Fundação Universidade do Estado De Santa Catarina – UDESC, não o nome do
57 Coordenador, como tem acontecido. Informa também para atentar-se ao SGPe de alteração
58 de coordenação, que deve conter a portaria de dispensa e a portaria de designação,
59 complementando no ofício as informações do novo Coordenador e seu vice, para serem
60 inseridas na Plataforma Sucupira e atualizadas as tabelas de contatos da Pró-Reitoria. A Pró-
61 Reitora informou o item 1 da pauta de reunião: **Alteração da resolução nº013 de 2014 -**
62 **Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UDESC**, uma proposta da DPG do
63 CCT. Em seguida foi passada a palavra à Diretora de Pós-Graduação do CCT - Prof.^a Mariana
64 Cavalca. A Professora agradeceu e contextualizou que, avaliando o regimento geral da Pós-
65 Graduação, disciplinas cursadas fora da UDESC podem ser validadas desde que se passe pelo
66 colegiado, e disciplinas cursadas dentro da UDESC, da forma como está escrito no regimento,
67 podem ser validadas com prazo máximo 36 meses. Ou seja, no entendimento do CCT,
68 incluindo o Advogado do Centro, que auxiliou a proposta em pauta, estaríamos sendo mais
69 restritos a disciplinas nossas do que fora da UDESC. A proposta do CCT é ao menos igualar,
70 ou seja, deixar o texto igual para as disciplinas cursadas dentro ou fora da UDESC. A docente
71 conversou com o Coordenador da Pós-Graduação - Prof. Lourival – e sugeriu que para as
72 disciplinas cursadas a menos de 36 meses, havendo o aval do orientador, que assina o pedido
73 de validação, não haveria necessidade de passar pelo colegiado, a fim de diminuir a carga de
74 trabalho deste. Em síntese, a proposta é de que disciplinas cursadas na UDESC até 36 meses
75 serão validadas automaticamente, desde que estejam de acordo com o orientador, sendo
76 preenchido o formulário de validação onde se diz que a disciplina está de acordo com o
77 trabalho e contribuiu para o aluno. Passados os 36 meses entre o curso da disciplina e o
78 pedido de validação, o mesmo deve ser encaminhado ao colegiado para avaliação e
79 verificação do mérito. A Prof.^a Mariana agradeceu e passou a palavra ao Prof.^o Frederico. A
80 Pró-Reitora solicitou que fosse disponibilizado em tela o artigo objeto da proposta de
81 alteração. O docente informou que para inclusão desta proposta vinda do CCT seria necessária
82 alteração do texto da resolução. Com a proposta disponibilizada em tela, onde consta o texto
83 original do art. 51 do regimento geral da Pós-Graduação, e o texto da proposta feita pela
84 PROPPG após a solicitação da Prof.^a Mariana levantando a questão desta diferenciação de
85 critérios para disciplinas feitas fora e dentro da UDESC, foi solicitado que os membros
86 efetuassem a leitura para posteriormente coletar as opiniões sobre a questão. O Prof.
87 Frederico explicou que a única alteração feita foi a retirada do trecho final do parágrafo 5º,
88 conforme segue: **onde se lê "§ 5º Disciplina cursada fora da UDESC em Programa de Pós-**
89 **Graduação reconhecido poderá ser aceita para contagem de créditos, até o limite de 16**
90 **(dezesesseis) créditos em disciplinas para o Mestrado e 24 (vinte e quatro) para Doutorado,**
91 **mediante aprovação do CPG e se, na condição de aluno especial da UDESC, tenha sido cursada**
92 **há no máximo 36 (trinta e seis) meses." - leia-se "Disciplina cursada na UDESC ou fora da**
93 **UDESC em Programa de Pós-Graduação reconhecido poderá ser aceita para contagem de**
94 **créditos, até o limite de 16 (dezesesseis) créditos em disciplinas para o Mestrado e 24 (vinte e**
95 **quatro) para Doutorado, mediante aprovação do CPG".** O professor apontou que a sugestão
96 da professora Mariana não está contemplada da proposta da PROPPG, uma vez que a sugestão

97 foi enviada após a efetuação da proposta, e informou que para incorporar a sugestão, sugere
98 que se insira outro parágrafo ou se complemente o da proposta. A palavra foi passada a
99 professora Mariana para falar novamente sobre sua proposta, e passou a palavra ao Prof.^o
100 Lourival. O Coordenador informou discordar da proposta, pois em seu entendimento não se
101 deve delimitar um tempo, se for suprimido o trecho final do parágrafo o colegiado que deverá
102 decidir sobre o mérito da disciplina de aluno especial, independente dos meses que passaram.
103 Quando um artigo fica muito condicional é muito difícil em termos de decisão, devendo este
104 ser objetivo para auxiliar quem está coordenando. Manifestou que não se deve colocar 36
105 meses para aluno especial, o programa deve analisar e ter a resposta final. Prof.^a Mariana
106 levantou a questão sobre o programa, dentro das suas resoluções internas, fazer uma
107 normativa que pré-approve o tempo de 36 meses, mas no âmbito do programa, sugestão esta
108 que teve concordância do Prof. Lourival. A docente manifestou que nesses termos, concorda
109 com a proposta da PROPPG, redigida pelo Prof.^o Frederico, e sendo assim, passaria a
110 orientação para os coordenadores, facilitando o processo com a definição de tempo no seu
111 regimento interno, repassando as orientações às Secretarias. A Prof. Mariana agradeceu e
112 encerrou sua fala. A Pró-Reitora tomou a palavra, concordou com o que foi colocado pelo Prof.
113 Lourival e sugeriu que no trecho final do parágrafo em questão constasse - *mediante critérios*
114 *e deliberação do CPG* - para que cada colegiado de Pós-Graduação definisse seus critérios,
115 dentro do que está estabelecido no regimento geral da Pós-Graduação. O Prof. Lourival
116 concordou com a inserção sugerida pela Pró-Reitora e reforçou que o mérito todo é para ser
117 mais inclusivo com aluno especial, para que este tenha tratamento mais amplo, como aluno
118 da UDESC. Apontou que independente do aluno, o CPG deve deliberar o que aceita. Tendo a
119 palavra, a Prof.^a Mariana compartilhou um caso ocorrido no CCT, no qual um aluno da
120 graduação da UDESC cursou uma disciplina da Pós-Graduação. O mesmo passou meses
121 afastado, para concluir seu curso e realizando intercâmbio nos Estados Unidos e Alemanha e,
122 ao ingressar no programa de Pós-Graduação do Centro, foi impossibilitado de validar os
123 créditos pois havia passado o prazo de 36 meses. Em contrapartida, outro aluno com
124 disciplinas provenientes da UFSC conseguiu a validação, motivando a proposta realizada.
125 Entende que tem disciplinas atualizadas com o tempo, mas no centro de exatas existem várias
126 disciplinas que não tem seu conteúdo alterado, e que caberia a avaliação do colegiado para
127 validação destas disciplinas. Finalizou esta parte de sua fala concordando com a Pró-Reitora.
128 O Prof Lourival manifestou que anteriormente o aluno especial tinha este prazo de 36 meses
129 e agora o que se propõe é que o colegiado decida, porém ressaltou que limites de créditos
130 sempre houve. A Pró-Reitora concordou e passou a palavra aos inscitos. A primeira inscrita,
131 Prof.^a Daniela Becker, pediu esclarecimentos quanto ao limite de validação créditos cursados
132 na UDESC nesta nova proposta para a resolução. A Pró-Reitora informou que o limite de
133 créditos já consta na redação atual, o que está sendo proposto é o contrário. O Prof. Lourival
134 salientou novamente que limite sempre teve, a única diferença é que 36 meses não será mais
135 critério para a avaliação de alunos especiais da UDESC, sendo que cabe ao Colegiado a decisão
136 considerar ou não o crédito. A professora Daniela e a servidora Susele, informaram que o
137 entendimento sobre este dispositivo da resolução entre vários colegiados de seu Centro, CCT,
138 é de que o limite de 24 meses para doutorado e 12 para mestrado era apenas para disciplinas
139 cursadas fora da UDESC, pela forma como o artigo está escrito, tendo limites só para as que
140 são cursadas fora. O Prof. Lourival lembrou que quando este artigo foi aprovado no Comitê
141 já houve uma discussão significativa. A Pró-Reitora perguntou à Prof.^a Mariana se esta
142 questão foi discutida no âmbito do centro antes de ser encaminhada à PROPPG, sugerindo
143 que isto pudesse ser discutido com o Coordenador de Pós-Graduação, Professor Lourival, e
144 os Diretores de Pesquisa Pós-Graduação dos centros, tendo visto que já foi algo discutido no
145 passado. A Professora Mariana Cavalca manifestou que o caso é de apenas alterar a redação,
146 pois o artigo inicial diz que as disciplinas cursadas fora da UDESC teriam limite máximo de

147 crédito, enquanto as cursadas na UDESC como aluno especial teriam limite de tempo. A
148 docente sugeriu que seja retirado este limite de tempo para as disciplinas cursadas na UDESC.
149 A professora complementou que a alteração proposta atualmente seria colocar dentro e fora
150 da UDESC no começo do artigo, restringindo o que não era restrito anteriormente, pois no
151 artigo original não se estabelece o máximo de créditos para aluno especial, somente o prazo
152 para solicitar a validação. A proposta da docente é de que não se restrinja crédito nem tempo,
153 deixando para análise do colegiado quanto a estes quesitos, e informou que a redação
154 proposta pela PROPPG não está de acordo com a sua sugestão. A palavra foi passada ao
155 próximo inscrito, Professor Charles Miers, que esclareceu que uma restrição nos créditos
156 cursados na UDESC seria muito danoso no âmbito do programa de Pós-Graduação em
157 computação aplicada, uma vez que uma grande parte dos discentes começaram como alunos
158 especiais e trabalham, sendo que o adiantamento do curso das disciplinas, e sua validação os
159 permitem que finalizar a pós-graduação dentro do prazo.. Comentou que limitar isso poderá
160 acarretar em mais prorrogações, o que afetará as avaliações dos cursos pela CAPES, e sendo
161 assim, é a favor das sugestões da Prof.^a Mariana. O Prof. Lourival e a Prof.^a Letícia pontuaram
162 que mesmo no dispositivo que está em vigor o limite de créditos existe. No regimento atual,
163 disciplinas cursadas fora da UDESC em programas de Pós-Graduação reconhecidos poderão
164 ser aceitas para contagem de crédito até o limite de 16 créditos para o mestrado e até 24
165 para o doutorado mediante a aprovação do CPG, e se na condição de aluno especial da UDESC,
166 este também poderá validar somente até 16 créditos ou 24, para mestrado e doutorado
167 respectivamente, perguntando então qual é o entendimento do CCT, se não este. A Prof.^a
168 Mariana informou que este não é o entendimento no Centro e frisou que vários dos alunos do
169 CCT trabalham na indústria e precisam cursar as disciplinas antes, pois não conseguem neste
170 caso terminar seu mestrado em dois anos. O Prof.^o Lourival indagou se o CCT está validando
171 mais que 16 créditos cursados na UDESC como aluno especial para mestrado. A Prof.^a Mariana
172 confirmou. O Prof. Lourival afirmou que esta não é a orientação que consta no referido
173 parágrafo do regimento atual, uma vez que o mencionado é "fora da UDESC [...] e se na
174 condição de aluno especial da UDESC ". A Pró-Reitora concordou com o professor. A Prof.^a
175 Mariana propôs então que fosse tirado o termo "e se", levando uma proposição onde não haja
176 limite nem de crédito nem de tempo para um aluno especial da UDESC. Mencionou que o
177 limite de crédito existe para proteger a UDESC de pessoas que fariam todas as disciplinas em
178 outra instituição e entrariam na UDESC apenas para defesa. Entende que o objetivo quando
179 foi discutido no passado sobre este limite era este, para se ter alunos da UDESC formados na
180 própria Universidade, limitando os créditos que estariam sendo feitos fora, porém, uma vez
181 que o aluno cursou as disciplinas dentro da UDESC, sendo aceito pelo colegiado e o orientador,
182 teria de ser dado poder ao colegiado de permitir que o aluno adiante disciplinas, sendo uma
183 prática feita em outras universidades. O Prof.^o Lourival concordou com a professora, mas
184 informou que não é isto que diz o artigo 5º do regimento, sendo outro mérito que está sendo
185 proposto, pois este dispositivo limita a validação a 16 créditos no mestrado e 24 no doutorado,
186 independentemente de onde foram cursados. O Coordenador de Pós questionou se os demais
187 programas também estão validando mais do que 24 créditos para doutorado e 16 créditos
188 para mestrado. O Prof.^o Ademir Nied, mencionou que devem ser observados quatro artigos,
189 sendo que destes, dois poderiam apresentar uma problemática à questão: o artigo 39,
190 parágrafo 4º, que menciona a questão do aluno especial e, por sua vez, remete ao parágrafo
191 5º do artigo 55. Sendo assim, a proposta feita inicialmente pela Prof.^a Mariana viria retirar a
192 restrição temporal de trinta e seis meses. O docente no primeiro momento não entendeu que
193 teria que ser retirado o limite de 16 e 24 créditos, pois estes limites estão em outros dois
194 artigos, 42º e 43º, então para mudar o artigo em questão, todos estes outros também devem
195 ser alterados, o que complicaria o procedimento. Por isso, o Prof. Ademir opinando que fosse
196 apenas retirada a restrição de tempo, para não serem modificados os demais artigos. A Pró-

197 Reitora concordou com o docente, e informou que desta forma estaria de acordo com a
198 proposta de redação da PROPPG. Passada a palavra ao Prof.^o Rafael Tezza, o docente
199 informou que na ESAG o entendimento é de que a validação de créditos tem limite de 16 e
200 24 créditos, e que se existe outro entendimento é importante que se faça uma correção e
201 isso valha para toda a universidade. A Pró-Reitora salientou que estes limites são verificados
202 na hora da expedição de diplomas, e acredita que os programas do CCT não estejam fazendo
203 o contrário, pois se assim fosse, já estariam acontecendo problemas nas expedições destes
204 documentos. A Professora Mariana pediu vistas, para que o CCT pudesse estudar com calma
205 e realizar uma nova proposição. O professor Lourival lembrou que esta questão foi
206 intensamente discutida em oportunidade anterior, e que o Pró-Reitor a época foi enfático
207 quanto aos 36 meses para alunos especiais, considerado um bom período. Manifestou, no
208 entanto, que algumas disciplinas são saberes clássicos e atemporais, e que o colegiado
209 poderia validar. A Pró-Reitora aceitou o pedido da Prof.^a Mariana para amadurecimento da
210 proposta junto dos coordenadores de Pós-Graduação. Prof.^o Lourival sugeriu que a Prof.^a
211 Mariana proponha um parágrafo específico para os alunos especiais. A Pró-Reitora passou a
212 palavra ao Prof.^o Frederico, que manifestou concordância ao entendimento da PROPPG em
213 relação aos prazos, porém, após nova análise, julgou que o artigo pode ser compreendido de
214 forma equivocada. A Prof.^a Letícia ressaltou que deve ser analisada a resolução como um
215 todo. A Prof.^a Mariana informou que irá estudar novamente a resolução e irá redigir um artigo
216 para análise. A Pró-Reitora passou para o próximo item da pauta: **Aprovação no CONSUNI**
217 **que decorreu de uma alteração no regimento geral da UDESC no que tange a**
218 **limitação do percentual de ensino a distância nos cursos presenciais da UDESC, que**
219 **era de 20% - vinte por cento - e agora a redação está de acordo com a legislação**
220 **vigente, de até 40% - quarenta por cento - da modalidade a distância nos cursos**
221 **presenciais.** Com a palavra, o Prof.^o Lourival informou o histórico da Pós-Graduação da
222 UDESC e dos atuais programas vigentes, e ressaltou que no regimento e estatuto sempre
223 esteve muito presente a modalidade presencial, mas que a COVID-19 impactou o sentido
224 existencial e pedagógico, aproximando a Universidade das tecnologias da informação e
225 comunicação, reafirmando a desigualdade da aprendizagem por meio das tecnologias,
226 evidenciando a possibilidade de outras práticas pedagógicas na Pós-Graduação. Nesse
227 sentido, tinha-se no artigo 23 do regimento geral a possibilidade de utilização de até 20% na
228 modalidade de ensino à distância. Com a modificação do artigo 123 do regimento pela
229 resolução nº 27 de 2021 do CONSUNI, os cursos de Pós-Graduação podem utilizar de até
230 40% do ensino a distância, desde que isso esteja previsto em seu projeto pedagógico. O
231 Coordenador de Pós levantou a questão sobre qual o caminho da Pós-Graduação na UDESC,
232 solicitando a ajuda dos docentes nesta questão, tendo em vista o ensino híbrido, a educação
233 a distância, ressaltando que a exemplo de alguns programas, as aulas a distância têm obtido
234 sucesso em sua implantação, e que é preciso que o Comitê discuta isso, mas que não acarrete
235 na mercantilização do ensino de Pós-Graduação. Ressaltou que apesar das discussões, o
236 estatuto fala em aulas presenciais, sendo que nenhum curso de Pós-Graduação da UDESC
237 pode ser integralmente a distância enquanto não for construída esta possibilidade estatutária
238 e regimental. Manifestou o desafio que a universidade tem diante do crescimento exagerado
239 das IES particulares e que vendem cursos com baixa qualidade usando as tecnologias para
240 estudo a distância. A Pró-Reitora informou que a proposta de alteração teve origem nas
241 direções de ensino e foi incorporada no regimento geral, sendo válida também para a Pós-
242 Graduação. Informou também que o texto ficou adequado à legislação vigente, com
243 permissão de até 40% do ensino com possibilidade à distância, dentro do ensino presencial,
244 sendo necessária especificação nos projetos pedagógicos. Como objetivo de ouvir o comitê
245 sobre a questão, a Pró-Reitora abriu a palavra aos inscritos. O primeiro inscrito, Professor
246 David, informou que na última reunião do colegiado em seu centro foi discutido sobre as aulas

247 presenciais ou se alguma disciplina teria oferta de aulas de forma síncrona, manifestando
248 dúvida quanto à questão de alunos dos programas preferirem estas aulas síncronas, que
249 sejam ofertadas presencialmente, mas também que se consiga assistir de maneira virtual,
250 para que tenham acesso posterior, é o que o colegiado vem percebendo no âmbito das aulas
251 do PPGPLAN. Ressaltou que também existem as disciplinas que tem necessidade da
252 presencialidade, devido a questões práticas. Deu o exemplo de uma disciplina de análise de
253 dados, onde os alunos procuraram o professor para verificar se as aulas poderiam ser
254 ofertadas de forma virtual, que para os alunos seria melhor. Manifestou que existem muitas
255 mudanças ainda a serem feitas para atender estas demandas, sendo que um dos maiores
256 obstáculos é melhorar a infraestrutura, para atender esta modalidade, mas que não vê um
257 retorno ao estado anterior, principalmente porque muitas disciplinas têm conteúdo teórico.
258 Finalizou sua fala expondo que acredita que muitas das disciplinas devem continuar sendo
259 ofertadas de forma síncronas, como vem acontecendo, sendo algumas necessárias de
260 presencialidade por serem práticas, e que seu colegiado acordou com a possibilidade da
261 autonomia do professor quanto a essa decisão, ressaltando que sabe que terão outras
262 medidas regulamentares para atender esta demanda, além daquelas que envolvem a
263 infraestrutura para que isso aconteça. A Pró-Reitora chamou atenção para o fato do EAD
264 (ensino à distância) ser distinto ao ensino híbrido, o EAD é uma modalidade que pode ser
265 utilizada em até 40 por cento dentro do ensino presencial, já o ensino híbrido é uma
266 metodologia que pode ser usada dentro do ensino presencial. O Professor Lourival informou
267 que o colegiado tem autonomia, mas que não tem soberania, devendo obedecer a legislação
268 e regulamentação que forem definidas, ressaltando que é uma grande discussão sobre o
269 ensino híbrido e suas possibilidades. A Pró-Reitora reiterou as mudanças acarretadas pela
270 pandemia e as mudanças que vêm acontecendo e a necessidade da discussão e construção
271 conjunta do futuro do ensino de Pós-Graduação, para que numa próxima reunião possa se
272 trazer algo mais fundamentado a esta discussão. Com a palavra, a Professora Dalva
273 manifestou-se em concordância com o Prof.º Lourival, de que se deve começar a discutir
274 estas questões, mas que a implementação, tanto da possibilidade de 40 por cento de ensino
275 a distância, precisa ser colocada em cada plano de curso, sendo necessárias as reformas e
276 trâmites para que isso aconteça. Reforça que agora inicia-se a discussão no comitê. Informa
277 que vê que a formação na Pós-Graduação, diferente da graduação, é mais autônoma. O aluno
278 que vai para a Pós-Graduação tem condição de fazer sua formação em um formato híbrido,
279 mas que isso não pode ser totalmente aberto pois não é esta a proposta na UDESC, sendo
280 esta o ensino presencial. Enfatizou a importância da convivência e das trocas de experiência
281 provenientes do ensino presencial. Finalizou sua fala manifestando-se por começar a pensar
282 nestas modalidades de ensino, sem que este perca a qualidade, ressaltando a cautela neste
283 assunto para que não se venda formação, tendo a UDESC um nome a zelar na Pós-Graduação.
284 A Pró-Reitora concordou com a fala da professora Dalva, manifestando-se também com
285 preocupação em relação à qualidade do ensino e passou a palavra ao Prof.º Norberto. O
286 docente manifestou que não vê perigo na vulgarização comercial, pois a aposta da UDESC
287 pela PROPPG através de seus editais é no *strictu sensu*, e que este tem o controle da CAPES,
288 contrapondo a fala do Prof.º Lourival. Manifestou também que o apontamento da professora
289 Letícia, sobre a distinção entre EAD e ensino híbrido, é pertinente mas que não deve ter tanta
290 distinção assim, citando o exemplo do CEAD, onde antes da pandemia não se tinha uma
291 proposta de EAD integralmente on-line, prevendo encontros presenciais articulados pelos
292 colegiados dos cursos, com professores que iam até três vezes ao polo de ensino. Ressaltou
293 que não há um modelo único de EAD, e que hoje o CEAD não tem mais o mesmo modelo
294 maçante que já teve, e aposta que o futuro será o ensino híbrido para a educação superior,
295 diferente da educação básica, onde o fator sociabilidade é muito importante, sendo outra
296 discussão, assim como disciplinas laboratoriais e práticas. Enfatizou que se tem uma ideia

297 equivocada de que o ensino a distância perde qualidade, ressaltando que avaliações ruins
298 podem acontecer no ensino presencial também, não sendo atribuída a perda à modalidade.
299 Informou sobre universidades como a de Coimbra, a exemplo de ensino híbrido, em que uma
300 das professoras responsáveis pelo Comitê de implantação do ensino híbrido palestrou no
301 CEAD. Finalizou considerando 40 por cento uma porcentagem boa para o ensino à distância
302 na Pós-Graduação. A Pró-Reitora agradeceu a fala do docente e manifestou que a UDESC
303 precisará muito do CEAD nesse processo. O Prof.º Lourival concordou em parte com o Prof.º
304 Norberto, porém ressaltou que o próprio cenário da CAPES é preocupante, em relação à
305 avaliação quadrienal e o recurso na justiça perdido pela instituição, não sendo mais a CAPES
306 um órgão com a seguridade que se tinha. Ressaltou o pedido de exoneração dos funcionários
307 do INEP, e o cenário turbulento no Ministério da Educação, porém deve-se pensar na UDESC
308 como instituição, sendo ela supervisionada também pelo conselho estadual de educação,
309 devendo a instituição pensar no seu percurso e construir em conjunto, com a expertise de
310 cada centro. Com a palavra, a Professora Ana Maria Pereira manifestou que o PPGINFO já
311 vem fazendo uma pesquisa com os alunos das turmas abertas neste período afetado pela
312 COVID-19, os que entraram e estão totalmente on-line, e aqueles que estão entrando on-line
313 e provavelmente voltarão ao ensino presencial, e também será feito questionário com os
314 colegas professores do programa. Manifestou que a preocupação se deve ao declínio da
315 procura neste período por processos seletivos, quando estes abriram na pandemia, bem como
316 aumento no número de alunos que trancaram o curso ou desistiram por conta do ensino
317 híbrido. Se por um lado temos o privilégio de termos alunos de lugares distantes estudando
318 na UDESC, por outro, tem-se a perda de alunos das proximidades e esta conta deve ser feita
319 para que se possa tomar uma decisão através da pesquisa e de dados obtidos. Este é o
320 caminho que o PPGINFO está tomando, em pesquisas e medindo os dados onde se possa ter
321 o panorama mais claro. Finalizou enfatizando que cada curso tem sua característica, de acordo
322 com as diferentes áreas e também abordou a saúde dos professores, que passam muitas
323 horas na frente do computador, não tendo um horário delimitado para suas atividades. A Pró-
324 Reitora concordou com a pertinência das questões levantadas pela docente e parabenizou o
325 programa pela pesquisa já iniciada, informando também a questão de desistência e
326 diminuição do número de alunos parece ocorrer em todos os programas, não só da UDESC,
327 a exemplo do que se percebe no que é discutido na Câmara de pesquisa e Pós-Graduação da
328 ACAFE envolvendo IES de todo o estado. Enfatizou sua preocupação com ensino da
329 universidade, envolvendo graduação e Pós-Graduação, passando a palavra ao próximo
330 inscrito, Professor Charles. O docente informou que o ensino remoto é uma maneira fácil de
331 promover a internacionalização dos cursos em algumas disciplinas. Para a implementação, o
332 professor expõe dois pontos: 40 por cento de ensino na modalidade EAD, que é a adequação
333 a legislação vigente e não precisa de mudança no plano de ensino do curso, e sim do plano
334 da disciplina, e o outro ponto é a possibilidade de 40 por cento do curso na modalidade EAD,
335 que são pontos aparentemente parecidos mas são coisas distintas. Devendo ser definido se
336 este ensino EAD será híbrido com a combinação do presencial e EAD, e isso sim necessita da
337 reformulação do plano de ensino, porém a modalidade EAD ela é diferente, nesse conceito o
338 que se precisa dentro da Pós-Graduação é a definição das modalidades que teremos nas
339 disciplinas e o impacto que isso terá, não sendo possível uma análise geral, mas que cada
340 programa verificará sua situação. Na modalidade EAD, pelo que o docente tem observado, é
341 necessário um tutor, as disciplinas são gravadas e reproduzidas tendo-se os tutores. Esta
342 figura do tutor não tem definição na UDESC, nem como isso ficaria no PTI e na carga de
343 ensino. Já no ensino remoto síncrono, tem-se uma região cinza, que não é EAD e nem
344 presencial, tendo característica dos dois, devendo a UDESC fazer a regularização de todas
345 estas modalidades para que os cursos tenham as opções e adequem seus planos de acordo
346 com o planejamento estratégico. O docente informou sobre as avaliações que acompanhou

347 pelo ENADE - INEP na graduação entre alunos de cursos presenciais e de cursos EAD, e que
348 o desempenho tem sido equivalente, havendo um empate no modo geral entre as avaliações
349 destas duas modalidades, sendo um mito a se quebrar com o EAD. Finalizou sua fala trazendo
350 a questão de como estaria o planejamento estratégico da UDESC, pois alguns destes itens
351 devem passar por este ponto. A Pró-Reitora informou que o plano de desenvolvimento
352 institucional (PDI), onde estão incluídos o planejamento estratégico e o PPI, já passou na
353 Câmara de Ensino, Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, deverá passar na Câmara de
354 Administração e Planejamento, para então passar pelo CONSUNI. O planejamento é de uma
355 atualização junto aos Centros da UDESC a partir de 2022, para haver um trabalho conjunto
356 de atualização do PDI. A palavra foi passada ao Prof.º Gilmar, que informou que a legislação
357 diz "até 40 por cento" e dentro disso, pode ser zero ou dez por cento por exemplo. Nessa
358 direção, enfatiza que esta normatização é importante e, em especial, que cada CPG possa
359 administrar, legislar, normatizar como irá implementar, ou não, nos seus respectivos projetos
360 pedagógicos. O docente colocou que se está partindo de uma situação de exceção, que é a
361 pandemia, e indaga se os programas já deveriam iniciar o processo de reformulação dos seus
362 projetos pedagógicos, contemplando esta possibilidade de ensino híbrido e se será estendida
363 a excepcionalidade ou não. Informou também que a semi-presencialidade já está
364 contemplada tanto PPI como no PDI. Finalizou enfatizando que cada curso, cada programa e
365 cada área deve ter liberdade para escolher sua forma de ensino, tendo em vista suas
366 peculiaridades e indagou se esta porcentagem de 40 por cento será regida pelo curso, ou se
367 será dividida por disciplina, podendo haver diferenças entre elas. O Prof.º Lourival ressaltou
368 que as questões trazidas pelo docente demonstram o quanto o Comitê precisa refletir e
369 discutir esta questão, sintonizando-se com o PDI e PPI. O que se tem de concreto é 40 por
370 cento previsto no plano do curso, sendo então 40 por cento daquele currículo, e de acordo
371 com a decisão das disciplinas dos cursos deverá ser verificado se o total corresponde a até
372 40 por cento daquela matriz curricular. Ressaltou que, de acordo com o Professor Gilmar, os
373 documentos institucionais como PDI e PPI já abordam a semi-presencialidade, sendo
374 necessária uma posição da CPPG enquanto órgão máximo da Pós-Graduação a partir das
375 reflexões oriundas deste Comitê. Informou que a rigor os cursos são presenciais com a
376 possibilidade de 40 por cento na modalidade educação a distância, se aprovado no seu projeto
377 pedagógico, ponderando a diferença da excepcionalidade do ensino híbrido e remoto aplicado
378 na pandemia e a educação a distância propriamente dita, inclusive para garantir a qualidade
379 do ensino a distância que já existe na universidade. Finalizou enfatizando que as dúvidas irão
380 surgir e a discussão sobre este assunto deverá continuar entre a PROPPG e o Comitê de Pós-
381 Graduação. A Pró-Reitora lembrou que só é possível inserir no projeto pedagógico o que já
382 está regulamentado na instituição, e que os programas devem focar nestas questões e não
383 fugir disso. Agradeceu a participação e contribuições do Comitê e informou que cabe a cada
384 direção e coordenação dos programas de Pós-Graduação dialogar em seus centros. Lembrou
385 que o Comitê é consultivo e não deliberativo, mas é de suma importância -pois as decisões
386 oriundas deste são levadas às Câmaras do CONSUNI. Foi passado então para o último item
387 de pauta: assuntos gerais. A docente informou que o mês de dezembro é mais curto na
388 Plataforma Sucupira, havendo um prazo menor para inserir as alterações necessárias, assim
389 sendo, solicitou que a documentação referente seja ser enviada à PROPPG até dia dois de
390 dezembro, para não haver problema caso seja necessário solicitar outros documentos. Outro
391 tópico foi o auxílio PROAP em nome dos Coordenadores dos programas beneficiados. A Prof^a.
392 Leticia solicitou que fosse feita a leitura dos manuais da CAPES, que estão bem completos,
393 especialmente o de prestação de contas, para que não haja problemas, uma vez que são
394 insuficientes as respostas da CAPES quanto a prestação de contas. Informou também que
395 sobre esta questão, o setor de compras de cada centro poderá auxiliar, pois já está
396 acostumado ao PROAP administrado pela SCORE, sendo que para este último são usados os

397 mesmos elementos de despesa para o novo PROAP. O Prof.º Lourival agradeceu o apoio do
398 Comitê e da Professora Letícia, que é fundamental, e pontuou que a Pós-Graduação está
399 vivendo tempos bastante desafiadores. Manifestou que além da avaliação quadrienal, os
400 programas de residência pedagógica e formação de professores do PIBID até o presente
401 momento não receberam as bolsas de setembro, e que a própria CAPES está desestruturada
402 nessa questão, mostrando a fragilidade do cenário no órgão. A palavra foi passada ao Prof.º
403 Charles, que deu o panorama do recurso PROAP de seu programa. O docente manifestou que
404 em consulta verificou que o recurso já estava empenhado, mas ao usar o cartão estava sem
405 saldo. Relatou também sua dificuldade em obter informação da CAPES por e-mail e telefone
406 sobre esta situação, correndo risco de não conseguir usar o recurso devido ao prazo para
407 utilização do mesmo. A Professora Letícia solicitou que o professor encaminhasse à PROPPG
408 esta demanda para que a Pró-Reitoria repasse à CAPES, ficando registrado. Com a palavra,
409 a Prof.ª Elisa reforçou a fala do Professor Charles e relatou que no CCT houve dificuldade para
410 conseguir auxílio do setor de compras, que orientou a docente a verificar os processos do
411 setor no SGPe. A professora sugeriu que fosse feita uma reunião envolvendo o pessoal de
412 compras para alinhar as orientações com os mesmos. A professora Gabriela Maria Dutra
413 solicitou a informação de onde consegue a gravação desta reunião, e foi informada que esta
414 fica disponibilizada na plataforma Teams a todos que participaram da reunião.
415 Nada mais havendo a tratar, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Professora Letícia
416 Sequinatto, agradeceu a atenção e colaboração de todos, colocou a PROPPG a disposição do
417 Comitê e a reunião foi encerrada às dezessete e cinquenta e cinco, e eu, Eduardo Ferreira
418 Lima, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por todos.